



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 4 de abril de 2022

Ano XII - Edição nº 01649 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C26A223108161F0BB306B1541354DE3A

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 215/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022 DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº. 216/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE MOTORISTA DE GABINETE DO MUNICÍPIO CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 215/2022, de 04 de Abril de 2022

Dispõe sobre Feriado Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e

Considerando parágrafo único, Art. 4º, da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum que considera como data cívica o dia da emancipação político-administrativa do Município de Cafarnaum, celebrado em 07 de abril.

Considerando que, tradicionalmente o dia 07 de abril é tido como dos festejos da emancipação política do Município de Cafarnaum, inclusive tal data é considerada como feriado civil, a teor do quanto dispõe o artigo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 9.093/95;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL O DIA 07 DE ABRIL DE 2022 (QUINTA-FEIRA)**, em virtude das comemorações do dia da emancipação política-administrativa do Município de Cafarnaum.

Art. 2º - Ficam assegurados os atendimentos aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, etc, para que não haja solução de

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum, Bahia, 04 de Abril de 2022.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal de Cafarnaum

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 216/2022
DE 04 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Motorista de Gabinete do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Motorista de Gabinete**, Símbolo **CC-16**, o Sr.º Romário Alves dos Santos.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Cafarnaum -Ba, em 04 de abril de 2022.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Ademir Lima da Silva.

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br